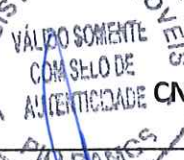




CARTÓRIO PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0007640-54

Ficha: 2

Valide aqui este documento **MATRÍCULA: 7640**

Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores **NAYANE FERNANDES DE LIMA PINHEIRO e GABRIEL DA ROCHA RAMALHO PINHEIRO**, acima qualificados no R.04/7.640, foram notificados, em endereço conforme segue: Avenida João Domingos de Sousa, nº 348, Mal Cozinhado, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 30/05/2023 às 10h:43min, onde os destinatários foram notificados pessoalmente, e em razão a cláusula contratual nº 28, que estabelece a outorga de procuração recíproca entre os devedores, o Sr. Gabriel da Rocha Ramalho Pinheiro, foi notificado por meio da Sra. Nayane Fernandes, que exarou ambas notas de ciência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230420000142 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAW695546-K9I9, AAW695687-05I9 - Tipo 4; AAX191276-N3J9 - Tipo 12; AAX178894-02E9, AAX178895-P3E9 AAX178896-H4E9 - Tipo 1. HORIZONTE, 23 de agosto de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 07/7640 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/12/2023** sob o nº **24317. CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 31/10/2023, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2023001432 do município de Horizonte - Ceará com data de emissão de 11 de outubro de 2023, devidamente recolhido em 23 de outubro de 2023, Avaliado no valor de R\$ 147.640,04, procede-se esta averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme consta no Av.06/9.598, em face dos devedores/fiduciários **MAGALY DE CASTRO SILVA e ALLEF MATHEUS QUEIROZ DA COSTA**, já qualificados, no R.03/9.598, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04..** Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231214000062 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.612,10 - FERMOJU: R\$ 189,34 - Selos: R\$ 59,09 - FAADEP: R\$ 180,59 - FRMMP: R\$ 180,59 - Selos Aplicados: AAZ660742-I7Z9 - Tipo 13; AAZ589763-I7U9 - Tipo 4. HORIZONTE, 29 de dezembro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 08/7640 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **10/12/2024** sob o nº **28496. REALIZAÇÃO DE PÚBLICO LEILÃO** - Em conformidade com o art. 1.676 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 02/08/2024, passado em Recife - PE, da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada no R.05/7.640, representada por Alice Galindo Costa de Azevedo, CPF/MF nº **063.124.554-59**; instruído com a Ata de 1º Leilão Público nº 0028/0224 realizado em 16 de julho de 2024, e Ata de 2º Leilão Público nº 0028/0224 realizado em 25 de julho 2024; procede-se esta averbação para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27 da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MG9TP-2ZF5E-WFTT4-2CK8M>

Documento gerado automaticamente pelo Registro de Imóveis de Horizonte - CE

